

Nº 1.045. DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

(Dispos sobre concessão de sepultura pe e gratuita)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando buições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINT Artigo 12 - Fica concedida em carater perpétuo e gratuito, a sepu 57h, da Quadra nº 19, no Cemitério Municipal desta cidade, onde se encontra dos os restos mortais do snr. Paulino Franco de Camargo, Ex-Servidor da Mun dade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1.9 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ALDOMRASO

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedient soal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 1.959 cada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA

Diretor Administrativo